



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Projeto de Resolução nº 04/2018

Autor: Mesa Diretora

Dispõe sobre a extinção de empregos em comissão que especifica constante da estrutura administrativa da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DESTA LEGISLATIVO APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam extintos da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Caçapava, constante do Anexo I da Resolução nº 01, de 09 de janeiro de 2014, os seguintes empregos de provimento em comissão nas quantidades abaixo especificadas:

| QTDE | NOMENCLATURA | SÍMBOLO |
|-------------|---|----------------|
| 01 | Assessor Chefe de Gabinete da Presidência | CC.3 |
| 20 | Assessor Parlamentar | CC.4 |
| | | |

Art. 2º Ficam criados na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Caçapava, no Anexo I, da Resolução nº 01, de 09 de janeiro de 2014, os seguintes cargos de provimento em comissão, a serem regidos pelos dispositivos da Lei Municipal nº 1.505/72, recepcionados pela Constituição Federal de 1988:

| QTDE | NOMENCLATURA | SÍMBOLO |
|-------------|---|----------------|
| 01 | Assessor Chefe de Gabinete da Presidência | CC.3 |
| 20 | Assessor Parlamentar | CC.4 |

Art. 3º Ficam incluídos no Anexo II, da Resolução nº 01, de 09 de janeiro de 2014, as seguintes descrições, atribuições e requisitos para provimento dos cargos em comissão criados por esta Resolução:



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

CARGO EM COMISSÃO: Assessor - Chefe de Gabinete da Presidência

1. Descrição Sumária: Atividades relacionadas às tarefas que envolvam a coordenação e supervisão do Gabinete da Presidência.

2. Atribuições:

- assessorar diretamente o Presidente na sua representação civil, social e administrativa;
- coordenar e supervisionar as atividades do Gabinete da Presidência;
- controlar a observância dos prazos para emissão de pronunciamentos, pareceres, informações e demais despachos de responsabilidade do Presidente;
- receber e atender com cordialidade a todos quantos o procurem para tratar, junto a si ou ao Presidente, de assuntos de interesse do cidadão ou da comunidade;
- examinar e preparar as atividades relacionadas com as audiências e representações da Presidência;
- acompanhar as sessões ordinárias e extraordinárias e manter controle que permita prestar informações precisas para assessorar o presidente;
- realização de outras atividades inerentes à área de atuação.

REQUISITO: *Curso Superior Completo.*

CARGO EM COMISSÃO: Assessor Parlamentar

1. Descrição Sumária: Atividades relacionadas às tarefas que envolvam assessoria direta ao Vereador.

2. Atribuições:

- prestar assessoria política diretamente ao Vereador no que tange aos assuntos ligados ao exercício de seu mandato;
- assessorar técnica e politicamente os Vereadores no exercício de suas atribuições;
- analisar projetos de leis, resoluções, portarias e demais atos de interesse do Poder Legislativo propondo sugestões;
- assessorar o processo de fiscalização e julgamento das contas do Poder Executivo;
- atender os munícipes e encaminhar suas reivindicações ao Vereador;
- realização de outras atividades inerentes à área de atuação.



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

REQUISITO MÍNIMO: Ensino médio completo.

Art. 4º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor em 01 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 11 de setembro de 2018.

Lúcio Mauro Fonseca
Presidente